



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 271/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por arquivamento no quadro de atos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013.


Jorge Anibal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **JOSÉ ORIDAN LOPES DA SILVA**, sito a Rua Pe. João Adolfo Maria Barendse, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 15,80m de frente por 17,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa 07 de Setembro, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Júlia Maria de Souza Castro e pelos fundos com terras da Senhora Beane Leal Marques.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO